



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS- GLCC

Av. Braz de Aguiar nº 145 – Nazaré – Belém/PA – 66.035-080

E-mail: licitacoes@creapa.com.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de migração, manutenção, atualização, criação de ambiente de hospedagem e suporte técnico, a ser implementado na licença do Sistema informatizado para gestão Ouvidorias(SISTEMA OMD SOLUÇÕES), cuja licença de uso é de propriedade deste Conselho,** com fundamento na Lei nº 8.666/93, art. 25, e das demais normas pertinentes.

Processo nº **485790/2022**

Nome do Contratado: **OMD SOLUCOES PARA INTEGRIDADE CORPORATIVA LTDA**

CNPJ: 06.181.338/0001-73.

Endereço: Avn Des Pedro Silva, 2958, Sala 206 A Coqueiros - Florianopolis - Sc - 88.080-000.

Telefone: (48) 4009-3800

Endereço Eletrônico: CONSELHO@OMD.COM.BR

Valor Total: **R\$4.879,54(quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, onde o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de migração, manutenção, atualização, criação de ambiente de hospedagem e suporte técnico, a serem implementados na licença do Sistema informatizado (SISTEMA OMD SOLUÇÕES) para gestão Ouvidorias, cuja licença de uso é de propriedade deste Conselho, para atender as necessidades desta Autarquia Federal.

A Proposta de preços e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, devidamente analisadas, constam nos autos.

Diante do exposto, encaminho o processo à **Presidência**, pois havendo disponibilidade em dotação orçamentária, através da **Classificação da despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base**, solicitamos autorização superior, mediante **ratificação** deste termo.

Lembramos que o resumo do Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial da União para efeito de eficácia do mesmo, portanto o processo deverá retornar a esta Gerência.

Belém-Pa, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO DE ARAUJO Assinado de forma digital por LUCIANO
SOUZA DE ARAUJO SOUZA
Dados: 2022.08.05 13:19:45 -03'00'

Luciano de A. Souza
Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos
Portaria 177/2022